



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



EDITAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº03/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2026

01. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada à Av. Washington Luiz, 150- Centro CEP 89950-000 Dionísio Cerqueira- SC representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: **EVERTON FRAGOZO**, torna pública a realização do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, o que faz amparado no art.75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições.

02. OBJETO

Aquisição de 02 (dois) conjuntos de três bandeiras oficiais, confeccionadas em tecido nylon marítimo trançado, impermeável, dupla face, com aplicações peça por peça e bordados de alto relevo. As bandeiras deverão possuir reforços nas extremidades, sistema antidesfiamento e argolas de aço para hasteamento, sendo correspondentes às bandeiras do Brasil, do Estado e do Município, nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT, medindo 0,90 x 1,28 metros (2,0 panos), destinadas ao uso institucional.

03. DETALHAMENTOS DO OBJETO

<u>Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descrição</u>
01	02	Conjunto de bandeiras nylon, impermeável, dupla face, antidesfiamento, argola de aço do Brasil, do Estado e do município.

04. JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se pela necessidade de manter a adequada representação institucional desta Casa Legislativa, garantindo a preservação dos símbolos oficiais e da imagem do Poder Público. As bandeiras atualmente em uso encontram-se em péssimas condições, desgastadas pelo tempo e pelo uso contínuo,



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



em razão da exposição às condições climáticas e da própria vida útil do material, o que compromete sua aparência, integridade estrutural e dignidade, contrariando os princípios de zelo pelo patrimônio público e pelos símbolos nacionais previstos na legislação vigente. Os materiais especificados são indispensáveis para assegurar maior durabilidade, resistência e qualidade, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e garantindo melhor custo-benefício à Administração.

05. VALORES

A Contratante pagará à contratada um valor estimado nos orçamentos apresentados pelos participantes de uma só vez sem reajuste durante a vigência do contrato estabelecido, após a entrega dos produtos mediante emissão de nota fiscal.

06. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

Os documentos a seguir, foram juntados ao processo como requisito para a formalização do procedimento de contratação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de tributos Municipais;
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativas de Débitos Trabalhista;
- e) Certidão Negativa de tributos Federal;
- f) Certidão Negativa do FGTS;
- g) Declaração de Simples Nacional (para empresas que optam pelo Simples Nacional)

07. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS A CONTRATADA

Na dispensa de licitação, é essencial que a contratada cumpra rigorosamente os prazos de entrega, especificações dos serviços e preços acordados. Deve haver um compromisso firme por parte da contratada em fornecer o serviço ou os produtos conforme a demanda da instituição, garantindo qualidade, regularidade e plenas condições de uso.

08. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores Funcional:
01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



3.3.90.00.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

09. FUNDAMENTO LEGAL

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no art. 75 da lei Federal nº14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação para aquisição dos certificados é de R\$ 4.381,00 (quatro mil trezentos e oitenta e um reais), conforme pesquisa realizada através de orçamentos solicitados.

11. PREVISÃO DE PRAZO PARA FORNECIMENTO DO BEM OU SERVIÇO

O prazo para entrega do produto será após o encerramento do processo e a partir da assinatura do contrato com possibilidade de prorrogações conforme legislação aplicável.

12. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL

O fiscal do contrato Fábio José Barp, com matrícula nº025, será responsável pela fiscalização da execução contratual e pela liquidação da despesa.

13. DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente documento e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Dionísio Cerqueira- SC, por mais privilegiado que outro seja.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Aprovo o presente termo de justificativa de dispensa de licitação. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo. Publique-se este termo de justificativa da contratação. Realize-se o procedimento de contratação e execução das despesas. O aviso de Dispensa de Licitação é publicado no site oficial <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-licitacoes> por um prazo de 3



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



dias para recebimento de propostas, seguido pelo julgamento das propostas e habilitação. E os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: comprasdionisio25@gmail.com ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

Eventuais questionamentos poderão ser encaminhados por escrito para os e-mails: comprasdionisio25@gmail.com, central@camaradc.sc.gov.br

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

Dionísio Cerqueira – SC 09 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGOZO

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT

OFICIAL LEGISLATIVO

FÁBIO JOSÉ BARP

SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO

1.DESCRICÃO DO OBJETO: Aquisição de 02 (dois) conjuntos de três bandeiras oficiais, confeccionadas em tecido nylon marítimo trançado, impermeável, dupla face, com aplicações peça por peça e bordados de alto relevo. As bandeiras deverão possuir reforços nas extremidades, sistema antidesfiamento e argolas de aço para hasteamento, sendo correspondentes às bandeiras do Brasil, do Estado e do Município, nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT, medindo 0,90 x 1,28 metros (2,0 panos), destinadas ao uso institucional.

METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de: (x) Média () Mediana () Menor Preço () Outra

2.ANÁLISE DA PESQUISA: A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com as disposições da **Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021**, conduzida dos dias 12 a 15 de janeiro de 2026. A pesquisa utilizou a metodologia média, por meio de pesquisa realizada com empresas que fornecem orçamento para órgãos públicos. O objetivo da pesquisa foi analisar os valores praticados no mercado para identificar um preço referencial estimado, garantindo transparência, legalidade e competitividade na contratação.

Preço de Referência: A estimativa preliminar do valor da contratação para aquisição das bandeiras é de R\$ 4.381,00 (quatro mil trezentos e oitenta e um reais), conforme pesquisa realizada.

<u>Descrição</u>	<u>SÓ BANDEIRAS</u> <u>DISTRIBUIDORA</u> <u>DE BANDEIRAS</u> <u>EIRELI LTDA:</u> <u>14.095.857/0001-47</u>	<u>LITORAL</u> <u>BANDEIRAS</u> <u>COMERCIO DE</u> <u>BANDEIRAS E</u> <u>EMBALAGENS</u> <u>PLÁSTICAS</u> <u>08.226.321/0001-10</u>	<u>SIRIEMA</u> <u>COMÉRCIO DE</u> <u>BANDEIRAS</u> <u>EMBALAGENS E</u> <u>SERIGRAFIA</u> <u>LTDA:</u> <u>02.344.916/0001-94</u>
Conjunto de bandeiras nylon, impermeável, dupla face, antidesfiamento, argola de aço do Brasil, do Estado e do município.	R\$ 1.950,00	R\$ 2.242,50	R\$ 2.379,00
MÉDIA TOTAL			R\$ 2.190,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



3.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA A PESQUISA DE PREÇO:

Para analisar a compatibilidade de valores e obter uma estimativa do preço de mercado, a pesquisa foi realizada com empresas com histórico de fornecimento desse produto e orçamentos para órgãos públicos.

Dionísio Cerqueira-SC 09 de fevereiro de 2026.

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT
OFICIAL LEGISLATIVO



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

- Processo de Contratação Direta para Dispensa de Licitação nº 003/2026

1. OBJETO

Aquisição de 02 (dois) conjuntos de três bandeiras oficiais, confeccionadas em tecido nylon marítimo trançado, impermeável, dupla face, com aplicações peça por peça e bordados de alto relevo. As bandeiras deverão possuir reforços nas extremidades, sistema antidesfiamento e argolas de aço para hasteamento, sendo correspondentes às bandeiras do Brasil, do Estado e do Município, nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT, medindo 0,90 x 1,28 metros (2,0 panos), destinadas ao uso institucional.

<u>Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descrição</u>
01	02	Conjunto de bandeiras nylon, impermeável, dupla face, antidesfiamento, argola de aço do Brasil, do Estado e do município.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição justifica-se pela necessidade de manter a adequada representação institucional desta Casa Legislativa, garantindo a preservação dos símbolos oficiais e da imagem do Poder Público. As bandeiras atualmente em uso encontram-se em péssimas condições, desgastadas pelo tempo e pelo uso contínuo, em razão da exposição às condições climáticas e da própria vida útil do material, o que compromete sua aparência, integridade estrutural e dignidade, contrariando os princípios de zelo pelo patrimônio público e pelos símbolos nacionais previstos na legislação vigente. Os materiais especificados são indispensáveis para assegurar maior durabilidade, resistência e qualidade, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e garantindo melhor custo-benefício à Administração.

3. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação para aquisição dos certificados é de R\$ 4.381,00 (quatro mil trezentos e oitenta e um reais) sendo especificado o valor unitário de cada item conforme tabela abaixo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço un. Estimado</u>	<u>Valor total estimado</u>
Conjunto de bandeiras nylon, impermeável, dupla face, antidesfiamento, argola de aço do Brasil, do Estado e do município	02	R\$ 2.190,50	R\$ 4.381,00
Total			R\$ 4.381,00

4. DA EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA

O prazo de entrega será conforme solicitado.

O produto entregue será na Câmara de Dionísio Cerqueira-SC, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

O fornecimento do objeto será parcelado ou de forma integral de acordo com a demanda da contratante.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, conduzida com processo eletrônico, sem lances, com fundamento na hipótese do artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa, ou seja, a de melhor proposta. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Para comprovação de habilitação o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar a seguinte documentação:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
Certidão Negativa de tributos municipais;
Certidão Negativa Estadual;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
Certidão Negativa de tributos Federais;
Certidão Negativa do FGTS;
Declaração de Simples Nacional;

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Documentação Legal: O fornecedor deve apresentar toda a documentação necessária. Além dos requisitos constantes neste termo referência, e os requisitos



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



da contratação, o fornecimento do objeto desse termo será feito conforme a demanda da administração da Câmara, após a assinatura do contrato.

7. DO PRAZO DO CONTRATO, E DA POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato é inicialmente de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com a possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) meses, desde que haja justificativa e interesse da administração pública, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

8. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

O (s) responsável (is) pela fiscalização e acompanhamento do processo é a secretaria geral da Câmara Municipal de vereadores, será anotado em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 30 da Lei nº 14.133/21.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento de cada exercício financeiro correspondente, na seguinte rubrica.

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores

Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



3.3.90.00.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

Os recursos financeiros correrão por conta dos valores consignados em cada exercício financeiro correspondente e serão provenientes da própria contratante.

A Câmara deverá atestar, no início da contratação e a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

Dionísio Cerqueira-SC 09 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGOZO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT
OFICIAL LEGISLATIVO

FÁBIO JOSÉ BARP
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 00XX/2026

Natureza do contrato: (X) Principal () Aditivo

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira

CNPJ/MF: 80.632.920/0001-61.

Endereço: Avenida Washington Luiz, 150 – Centro – Dionísio Cerqueira, SC.

CEP: 89950-000

Telefone: (49) 3644-1319

Qualificação do Presidente: Everton Fragozo, Portador do CPF Nº 056.683.259-38

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:

Razão Social: XXX

CNPJ/MF: XXX

Endereço: Rua XXX, nº XXX, Sala XXX, Bairro, Município de XXX/XX, CEP: XXX

Telefone: XXX

Qualificação do Representante Legal: Nome, nacionalidade, estado civil, Profissão, portador

do CPF nº 000.000.000-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aquisição de 02 (dois) conjuntos de três bandeiras oficiais, confeccionadas em tecido nylon marítimo trançado, impermeável, dupla face, com aplicações peça por peça e bordados de alto relevo. As bandeiras deverão possuir reforços nas extremidades, sistema antidesfiamento e argolas de aço para hasteamento, sendo correspondentes às bandeiras do Brasil, do Estado e do Município, nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT, medindo 0,90 x 1,28 metros (2,0 panos), destinadas ao uso institucional.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento do prazo previsto nesta cláusula, incorrerá a contratada as penalidades previstas no art. 156 e seus incisos e parágrafos da Lei 14.133/21. Fica ainda facultado a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, a solicitação ou não deste contrato na sua totalidade, sem que disso decorra reajuste nos preços ou multas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato é inicialmente de 12 (doze) meses, com início em XXX, com a possibilidade de prorrogações, até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses de vigência contratual de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES:

Pelos itens entregues na forma e nas condições previstas neste contrato, a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, pagará a Contratada o valor especificado mediante Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

A despesa ocorrerá pela seguinte classificação orçamentária:

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

I-DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no código civil brasileiro, a contratada deverá entregar os produtos e serviços nos prazos e nas devidas quantidades estabelecidas neste contrato.

II-DA CONTRATANTE

Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no Código Civil Brasileiro e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, deverá cumprir com os prazos de pagamento conforme este contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, por quaisquer das partes caso haja descumprimento de quaisquer das obrigações a ele referentes, nos moldes da Lei substantiva civil e do artigo 104 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato é devidamente fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira-SC, para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente contrato, renunciando, ambas as partes, desde já a qualquer outro foro, por mais privilegiada que seja. E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Dionísio Cerqueira-SC, 09 de fevereiro de 2026.

Everton Fragozo
Presidente

NOME DA EMPRESA
Representante Legal

Testemunhas:
Nome:
CPF:

Testemunhas:
Nome:
CPF: